

PORTARIA Nº 152 /2022 -GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2021/756678 e 2022/59870.

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 10/01/2022, os termos da PORTARIA Nº 885/2021 - GAB/DG/HOL, que revogou a PORTARIA Nº 287/2020-GAB/DG/HOL de 09/06/2020, que cedeu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, o servidor TIAGO NASSER SEFER, Procurador Autárquico, matrícula 5902770/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para o Órgão Cessionário.

II- REVOGAR a partir de 10/01/2022, os termos da PORTARIA Nº 822/2021-GAB/DG/HOL de 25/11/2021 que cedeu à Prefeitura Municipal de Ananindeua- PA a contar de 12/11/2021, por um período de 2 (dois) anos o servidor TIAGO NASSER SEFER, cargo Procurador Autárquico, matrícula 5902770/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para o Órgão Cessionário, conforme o Decreto nº 795/2020; DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de fevereiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 757962

PORTARIA Nº 153/2022 -GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2021/756678 e 2022/59870.

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 10/01/2022, os termos da PORTARIA Nº 287/2020-GAB/DG/HOL de 09/06/2020 que cedeu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP, o servidor TIAGO NASSER SEFER, Procurador Autárquico, matrícula 5902770/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para o Órgão Cessionário

II- CEDER à Prefeitura Municipal de Ananindeua- PA a contar de 10/01/2022, por um período de 2 (dois) anos o servidor TIAGO NASSER SEFER, cargo Procurador Autárquico, matrícula 5902770/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para o Órgão Cedente, mediante reembolso do valor da remuneração, bem como das contribuições previstas nos incisos I e II do Art. 6º do Decreto nº 795/2020;

III- O cessionário deverá encaminhar mensalmente ao Hospital Ophir Loyola até o dia 05 de cada mês subsequente ao do exercício, comprovantes de frequência para viabilização da remuneração do servidor;

IV- Fica estabelecido que o reembolso das verbas dispendidas com o pagamento da remuneração (inclusas parcelas previdenciárias, gratificações e outros) em favor do servidor retro mencionado, deverá ser efetuado no prazo de 60 dias subsequente ao pagamento efetivamente realizado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de fevereiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 757966

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 89/2022 - CPAD/PRES/FSCMP**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, designada pela Portaria 82/2022 de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.855 de 04 de fevereiro de 2022, expedida pelo Dr. Bruno Mendes Carmona, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:

DESIGNAR, PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57193112/1, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretária da referida Comissão.

Belém, 04 de fevereiro de 2022.

Aline Sônia da Fonseca Soares

Presidente Processo Administrativo Disciplinar Simplificado 2019/136230

Protocolo: 758175

PORTARIA Nº 091/2022 – PRES/FSCMPA, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº 33.864;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, com a finalidade de planejar e propor a estrutura organizacional e as medidas iniciais destinadas à adequação da FSCMPA à LGPD e à implementação de boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito da FSCMPA:

Bruno Mendes Carmona

Norma Suely de Carvalho Fonseca Assunção

Lena Claudia Maia Alencar

Maria Alves Belém

Carlos Gilberto Vieira da Silva Junior

Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos

Marcela Ribeiro Padinha

Vitor de Lima Fonseca

Gilberto Ramos Rodrigues

Tiago de Lima Ribeiro

Michel Fabricio Ribeiro Padinha

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 06 de janeiro de 2022

Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 758212

PORTARIA n.º 88/2022 – CPAD/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, protocolo nº. 2018/297251, designada por meio da Portaria n.º 1033/2021 - CPAD/PRES/FSCMP, de 19 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.773, de 23 de novembro de 2021, e o conjunto probatório que compõe os autos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 08/2022 da Procuradoria Fundacional desta FSCMP;

RESOLVE:

I - Reconhecer a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar acima descrito, e determinar a abertura de novo processo administrativo disciplinar sob o rito ordinário.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 758028

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 080/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 04 de fevereiro de 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2022/137847 que versa sobre o requerimento de distrato do servidor Lucas Mendonça De Araujo Bellesi;

RESOLVE:

- Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Lucas Mendonça De Araujo Bellesi, matrícula nº 5941318/3 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 07 de fevereiro de

- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 04 de fevereiro de 2022.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 758083

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - HEMOPA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e materiais, em um ULTRA FREEZER – MARCA THERMO SCIENTIFIC (LINHA FORMA) – MODELO 906 – Nº DE SÉRIE 820298-3611, utilizados no CENTRO DE PROCESSAMENTO CELULAR - CPC, da fundação HEMOPA.

Edital disponível em: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 18/02/2022

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 758077